

**Lei nº 622, de 20 de Março de 2002,
Publicada no Informativo Municipal, Nº
128, no Período de 15 a 31 de Maio de
2002.**

LEI Nº 622, DE 20 DE MAIO DE 2002

- Dispõe sobre denominação de
logradouro público -

O povo do Município de Visconde do
Rio Branco, por seus representantes os
Vereadores, aprovou e o Prefeito
Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada JOSÉ
BRAGATO TARTÁGLIA – ZÉ
GRANDE, a rua que se inicia na Rua
Eugênio de Melo até a Rua José Batista

Lopes.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições
em contrário.

Visconde do Rio Branco, 20 de maio
de 2002.

**IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL**